

25/11/2024

REDE Nº 182

Prezados,

ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - DEZEMBRO/2024

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 26/11/2024.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do sistema SEI.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

Formulários que continuam sendo encaminhados à SEFAZ:

- Formulário 02 - Alteração de dados bancários;
- Formulário 04 - Portaria CAF;
- Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE (exercícios anteriores);
- Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;
- Formulário 16 - Substituição Docente Eventual;
- Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;
- Formulário 17 - Diretor Escola/Diretor de Escola;
- Apostila e formulário 17 - Readaptados;

- Formulário 26 - Alteração de jornada;
- Formulário 29 - Aulas em Substituição;
- Ação Judicial;
- Municipalização;
- Contrato Novos rejeitados na SED (categoria O e categoria V);

— Nos casos de inconsistências no pagamento do ALE, GDE, ACG (QM e Funcionários), a unidade escolar deverá enviar e-mail: destanfp@educacao.sp.gov.br para informar o problema, para que possamos enviar o CEPAG/CGRH e solicitar a regularização.

— Informamos que, para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com a programação mensal.

- GTN (QM e Funcionários) - o formulário deverá ser encaminhado no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br.

- QM - formulário 17
- Funcionários - formulário 15
- Referente aos contratos novos, consultar o processamento da carga - **SED - Recursos Humanos > Consulta Funcional > Carga Horária, verificando:**
- Se o contrato está ATIVO na SED e no PAPC consultando se a carga que consta na SED é a mesma implantada no PAPC;

- Se o contrato estiver ativo somente na SED, verificar o processamento da carga horária (se houve rejeição), em caso positivo, deverá ser encaminhado formulário 17 (aulas livres) e/ou formulário 29 (aulas em substituição);

Obs: Temos recebido inúmeros formulários 12 (Verificação de Pagamento) solicitando esclarecimentos referentes a estornos de carga horária. Não podemos enviar tais formulários à SEFAZ sem efetuar a devida análise prévia entre SED e demonstrativo de pagamento, a fim de constatar se o desconto é devido ou não.

Deste modo, solicitamos que, na ocorrência desses casos, o GOE poderá comparecer ao Núcleo de Frequência e Pagamento nos horários agendados para que possamos analisar e posteriormente dar um retorno aos interessados.

Atenciosamente,

Núcleo de Frequência e Pagamento

ASSUNTO 02: PROCESSAMENTO CARGA HORÁRIA - NOV/24 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

Prezados,

Tivemos problemas no processamento das Aulas em Substituição - Nov/2024. Ao consultar a **SED: RECURSOS HUMANOS>CARGA HORÁRIA>CONSULTA SUBSTITUIÇÃO**, as cargas estão com a "Situação" REJ.FAZENDA" (o problema foi gerado devido a processamento em duplicidade das aulas na Sefaz).

Na sua grande maioria, essas informações não estão corretas e embora conste com a mensagem de "Rejeitado Fazenda", o pagamento está correto e programado para a próxima folha.

Para verificar se houve algum problema (se há professores nesta situação), favor enviar somente no e-mail: **destanfp@educacao.sp.gov.br**, o Nome, RG e DI para consultarmos no **PAPC as opções 12.6.0 e 12.7.2** para ver se as aulas estão lançadas corretamente.

Atenciosamente,

Núcleo de Frequência e Pagamento

ASSUNTO 03: PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024: RETA FINAL DAS FORMAÇÕES, FIQUE LIGADO NAS DATAS!

Estamos nos aproximando da finalização da **2ª Edição de 2024 do Programa MultiplicaSP#Professores**. Para garantir o correto encerramento das atividades, solicitamos atenção ao cronograma das últimas semanas desta edição:

Semana de formação	Pauta formativa	Formação entre pares
25 a 29/11	Pauta 11	PM + CURSISTA
	Pauta 12	PEC + PM
02 a 06/12	Pauta 12	PM + CURSISTA

Para demais informações sobre Programa, acesse:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-documentos/>

Equipe Programa MultiplicaSP
DER Santo André

ASSUNTO 04: PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2025: NOVIDADES NA PRÓXIMA EDIÇÃO

Para a 1ª Edição 2025 do Programa MultiplicaSP #Professores, informamos que haverá alterações na estrutura de turmas destinadas aos docentes das Unidades Escolares de **tempo parcial** e **PEI (Programa de Ensino Integral)**, conforme detalhado abaixo:

Professor Multiplicador	Quantidade de turmas para formação – 2ª Ed.2024	Quantidade de turmas para formação - 1ª Ed.2025
Docente de unidade escolar de tempo parcial	Máximo até 2 turmas	Obrigatoriamente 3 turmas
Docente designado no Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) do Programa Ensino Integral (PEI)	Máximo até 1 turma	Obrigatoriamente 2 turmas

Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-documentos/>

Equipe Programa MultiplicaSP
DER Santo André

ASSUNTO 05: REALIZAÇÃO DA SONDAAGEM E INSERÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA FDE, SISTEMA "MAPA CLASSE" DE ANOS INICIAIS

Prezados;

No sentido de reiterarmos as informações contidas no Comunicado 2, do Boletim da Subsecretaria nº 27 – 12 de julho de 2024, reforçamos a importância da realização da Sondagem e da inserção dos dados no sistema "Mapa Classe".

Trata-se de uma ferramenta importante para o acompanhamento e o monitoramento da apropriação da SEA-Sistema de Escrita Alfabética e do SND - Sistema de Numeração Decimal.

A seguir, apresentamos a agenda quanto a execução das atividades previstas para o 4º bimestre – 2ª Sondagem de 2024, conforme detalhado a seguir:

2ª sondagem	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	27 novembro 2024	de de	06 dezembro 2024	de de
2ª sondagem	Período base para a realização da sondagem	25 novembro 2024	de de	04 dezembro 2024	de de
2ª sondagem	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	07 de outubro de 2024		04 dezembro 2024	de de
2ª sondagem	Consolidação das turmas e da escola	-		05 dezembro 2024	de de
2ª sondagem	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino	-		06 dezembro 2024	de de

Seguem algumas informações relevantes para serem consultadas:

- Para que as escolas possam realizar os lançamentos, acompanhar e consultar a Plataforma sempre que necessário, é imprescindível que todas as CGP e CGPG verifiquem se estão devidamente cadastradas;
- Caso não estejam cadastradas, entrem em contato conosco passando os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, Cargo (Efetivo...), PEB I ou II, Componente Curricular (Língua Portuguesa, História, Pedagogia...), Telefone e E-mail;
- Na sequência, os Coordenadores realizam o cadastro dos professores que farão os lançamentos;
- O Diretor também deverá constar na Plataforma e é necessário verificar se está devidamente atualizado;
- O período a ser considerado é de 07/10 a 04/12/2024;

Solicitamos a todas as escolas, a gentileza de realizarem a consolidação até o dia 04.12.2024 para que a Diretoria de Ensino tenha tempo hábil de consolidar todas as escolas.

Para isso, é imprescindível que todas as Unidades Escolares estejam devidamente consolidadas.

Equipe de Anos Iniciais
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 06: A AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA DE SAÍDA 2024 DE ANOS INICIAIS

Prezados;

Segue calendário de aplicação da Avaliação de Fluência Leitora de Saída 2024, que já iniciou, para acompanhamento da aplicação.

Atividade	Ator Responsável	Período
Início do auto cadastro de diretores.	Escolas	20/09/2024
Período de cadastro e/ou atualização dos dados administrativos (estudantes, turmas e enturmação).	Escolas	30/09/2024 a 11/10/2024
Publicação dos materiais de apoio à aplicação para download.	CAED	28/10/2024
Publicação dos cadernos de teste/aplicador para download.	CAED	28/10/2024
Disponibilização do Aplicativo (com a base planejada)	CAED	28/10/2024
Alocação de agentes Aplicação Gravação Sincronização Confirmação da aplicação.	Escolas	18/11/2024 a 06/12/2024

Caso haja necessidade de revisitar as Lives para Capacitação no Canal do Youtube, segue abaixo:

Live por modalidade de correção	Público-alvo	Data e horário da live
Capacitação 1 (on-line): Dados administrativos	Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores	26/09/2024 às 15h https://www.youtube.com/live/BI10H0raBos
Capacitação 2 (on-line): Aplicação	Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores	25/10/2024 às 10h https://youtube.com/live/4V5fuD_3gyl?feature=share

Equipe de Anos Iniciais
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 07: PESQUISA PARA PROFESSORES DE REDAÇÃO E LEITURA

A equipe de Currículo da EFAPE/SEDUC dá sequência ao processo de escuta dos **professores de Redação e Leitura** realizado pelo time de Currículo no primeiro semestre e solicita que o formulário a seguir seja preenchido até o dia 29/11, às 23h59.

<https://forms.office.com/r/ub696mJb9T>

Quanto mais respostas, mais insumos o time terá para pensar na dinâmica em 2025.

Equipe de Língua Portuguesa
Núcleo Pedagógico
